



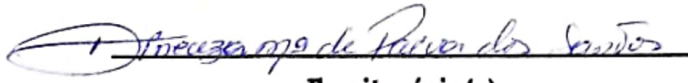
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 171 – GAB – PMA, de 15 de Setembro de 2021.

Registrado às fls. nº 171, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 15/09/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 3.580, de 15/09/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **EDINALDO SANCHES SILVA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal – PMA – GMU - R1**, lotado na **Guarda Municipal**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 15/09/2021 a 14/09/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal